



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0636/2026

Em, 16 de setembro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2025, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE NOVA CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador Tatá de Tamoios, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da Emenda Impositiva nº 017, de 09 de dezembro de 2025, destinada à realização de reformas estruturais, adequação dos espaços internos, aquisição de insumos e fornecimento de materiais essenciais para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Califórnia.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2026.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a efetiva execução da Emenda Impositiva nº 017/2025, de autoria do Vereador Tatá de Tamoios, aprovada no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026, destinada ao fortalecimento da estrutura física e operacional da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Califórnia.

A unidade desempenha papel fundamental na Atenção Primária à Saúde, sendo responsável pelo atendimento diário de centenas de moradores da localidade e regiões adjacentes. Contudo, há necessidade de reformas estruturais, adequação dos espaços internos e fornecimento de insumos e materiais essenciais, garantindo melhores



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

condições de trabalho às equipes de saúde e maior conforto, segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

A execução da referida emenda permitirá melhorar a infraestrutura da unidade, ampliar a eficiência dos serviços oferecidos e assegurar um ambiente mais adequado para usuários e profissionais, fortalecendo a rede municipal de saúde e contribuindo para uma assistência mais humanizada e resolutiva.

Diante da relevância da matéria e considerando que os recursos já foram destinados por meio da Emenda Impositiva nº 017/2025, espera-se a adoção das providências necessárias para sua efetiva execução.